



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



DESPORTO
PARA TODOS
PROGRAMA NACIONAL

Categoria da Competição / Evento: Campeonato Dressage Regional

Data: 6/JULHO/2019

Local: Herdade de Vale Sabroso – Alcácer do Sal

Condições Gerais

Este evento é organizado de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em 31 de Março de 2017
- Regulamento Geral da FEP, alterado em 27 de Janeiro de 2015
- Regulamento Veterinário da FEI, 14ª Edição 2018, Efetivo 1 de Janeiro de 2019
- Regulamento Nacional de Ensino, aprovado a 20 de Dezembro de 2017.
- Regulamento de Disciplina, em vigor a 1 de Janeiro de 2017.
- Regulamento do Campeonato Regional de Ensino, anexo R do Regulamento Nacional de Ensino
- Regulamento Anti-Dopagem de Cavaleiros, aprovado em 12 Maio 2013
- Regulamento Anti-dopagem cavalos, aprovado em 25 de Março 2010

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO
JURI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA
COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

Aprovado pela FEP

Data 21 / 06 / 2019

Assinatura
Departamento Técnico



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

INFORMAÇÃO GERAL

1. ORGANIZAÇÃO

Nome: Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa (EPDRS)

LOCAL: Herdade Vale Sabroso, Santa Catarina, 7590-077 Alcácer do Sal

E-mail: mariacaixeiro@msn.com / Telefone: 968 638 788

2. DIRECTOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Prof. Luís Barradas (Diretor da EPDRS)

Morada: Herdade Vale Sabroso, Santa Catarina, 7590-077 Alcácer do Sal

E-mail: mariacaixeiro@msn.com / Telefone: 968 638 788

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO:

Presidente: Bruno Caseirão (N1) FEP 9434

Membro: Frederico Froufe Serra (CN1)

2. ASSISTÊNCIA MÉDICA:

Médico: Centro de Saúde de Alcácer do Sal

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Alcácer de Sal

Observações: Os serviços de assistência médica assim como a Ambulância estarão de prevenção ao evento e serão chamados ao local logo que necessário.

3. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA:

Veterinário: Dr.^a Cristina Cosinha

Telefone: 917 717 455

Observações: Os serviços prestados pelo veterinário correrão a cargo do concorrente.

4. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA:

Ferrador: José Pedro Filipe

Telefone: 936 065 972

Observações: Os serviços prestados pelo veterinário correrão a cargo do concorrente.

5. SECRETARIADO:

Maria Caixeiro

Telefone: 968 638 788

E-mail: mariacaixeiro@msn.com

II. CONDIÇÕES TÉCNICAS**1. LOCAL DAS PROVAS:**

O concurso terá lugar: Interior **Exterior**

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 20 x 60m

Piso: Areia de Sílica

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 20 x 60m

Piso: Areia de Sílica

4. CONVITE:

Número máximo de cavaleiros: 40

Número máximo de cavalos por cavaleiro, por prova: ilimitado

III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (Artº 417)**1. INSCRIÇÕES:**

Prazos:

Início: Desde Já **Fim:** **4/JULHO/2019**

Valor das inscrições **por prova:**

Prova: Todos níveis ou graus Valor:15€

Limite de cavalos:

No concurso: 40

Por prova: 20

Por cavaleiro: 5

Os cavalos referidos no nº 10 do RNCRE, só poderão concorrer em um nível com o mesmo cavaleiro.

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Regional devem ter a sua licença anual de praticante em dia, bem como o registo dos cavalos na FEP. Este último é gratuito.

As inscrições para os Concursos têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

NOTA: A comissão organizadora reserva-se no direito de cancelar a prova se o número de inscrições for inferior a 15 conjuntos.

2. PRÉMIOS:

Sem prémios pecuniários.

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Decorrerá uma entrega de prémios após as provas da manhã e outra após as provas da tarde.

2. ENTRADAS EM PISTA

Serão coordenadas pelo comissário de pista que estará em contato com o Presidente do Júri.

3. ACIDENTES

Os acidentes serão da responsabilidade do cavaleiro que para o efeito deve possuir licença desportiva e seguro adequados.

4. RECLAMAÇÕES

As reclamações serão aceites por escrito, dirigidas ao Presidente do Júri até um prazo máximo de 30 minutos após a prova terminar com a publicação dos resultados.

5. OUTRAS

A) CAVALEIROS

Balneários e vestiários disponíveis.

B) TRATADORES

Balneários e vestiários disponíveis.

C) INSPECÇÃO VETERINARIA

Sem inspeção veterinária

D) SORTEIO PARA AS ORDENS DE ENTRADA

As ordens de entrada serão sorteadas e publicitadas após as 14 horas de 05/JULHO/2019.

ANEXO

=====

Graus de provas e total de prémios:**TOTAL / TIPO DE PRÉMIOS**

	Grau de prova	Prémio
Prova Nº 1	Preliminares	Laços
Prova Nº 2	Elementares	Laços
Prova Nº 3	Médias	Laços
Prova Nº 4	Complementares	Laços

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

PARA O BEM-ESTAR DOS CAVALOS

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. PREPARAÇÃO:** Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. COMPETIÇÃO:** Só um cavalo saudável e em forma deverá ser autorizado a competir. Devem ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. O CONCURSO:** Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois da competição.
- 4. LESÕES E REFORMA:** Devem ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos, cuidados adequados, depois de cada competição e que estes são bem tratados quando terminam as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. FORMAÇÃO:** A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.